
Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

**CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
EVENTOS FATEC IPIRANGA Nº 04/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2024 no Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, no uso de suas atribuições, e após aprovação pela Congregação da Unidade, publica a seguinte **Circular**:

As disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Eventos que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado baseado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

1º semestre:

Leitura e Produção de Textos;
Métodos para a Produção do Conhecimento;
Hospitalidade e Eventos;
Tecnologia da Informação;
Geografia Aplicada a Eventos.

2º semestre:

Administração Geral em Eventos;
Cerimonial;
Gestão do Patrimônio Cultural;
Sociedade, Tecnologia e Inovação;
Fundamentos da Matemática Financeira.

3º semestre:

Gestão de Pessoas em Eventos;
Gestão de Marketing em Eventos;
Estatística Descritiva.

4º semestre:

Fundamentos em Economia;
Relações Internacionais: Geopolítica
Contabilidade Gerencial.

Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

5º semestre:

Direito Aplicado a Eventos;
Políticas Públicas, Eventos e Hospitalidade;
Fundamentos de Logística Aplicada;
Plano de Negócios.

6º semestre:

Gestão Ambiental em Eventos;
Ergonomia.

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação.** Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas. O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente. As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Eventos não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 26 de junho de 2024.



Marcos Júlio
Coordenador - Fati Ipiranga
RG: 10.779.979

Prof. Me. Marcos Júlio
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eventos
da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga